

PORTARIA N.º 348/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Regularização de Exoneração do Servidor **Fabiano Leonardo**, e dá outras providências e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- **CONSIDERANDO** o equívoco de não ter sido elaborada a Portaria de Exoneração do servidor **Fabiano Leonardo**, na data de 01 de agosto de 2017;
- **CONSIDERANDO** que o parecer jurídico foi favorável à regularização da referida portaria para sanar esse equívoco,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Servidor **Fabiano Leonardo**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 30 de junho de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade